Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 32/2025 - DG/ZL/RE/IFRN **15 de agosto de 2025**

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - Campus ZL

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Vespertino	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de graduação do IFRN Campus Avançado Natal Zona Leste

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto a 22 de agosto de 2025, mediante envio de e-mail para o endereço: nugedi.zl@ifrn.edu.br

1.2 A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2025.

1.3 Poderão se inscrever estudantes interessadas/os que atendam aos requisitos apresentados no item 3.

1.4 As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:

1.4.1 Documento de Identificação com foto.

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4.3 Histórico Escolar atualizado com vínculo em curso de graduação do campus Avançado Natal Zona Leste.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.

2.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.2.1 Experiência de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão do Campus Avançado Natal Zona Leste.

2.2.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2.3 Maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos de graduação do IFRN Campus Avançado Natal Zona Leste.

3.2 Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.3 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4 Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.5 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em etapa única:

4.1.1 Etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Auxiliar à coordenadoção do NUGEDI ZL.

5.2 Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadoção do NUGEDI

5.3 Apresentar relatório mensal.

5.4 Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI

5.5 Prestar suporte à coordenação do NUGEDI no desenvolvimento das atividades realizadas no campus ZL.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2 O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do Campus ZL.

6.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadoção do NUGEDI em articulação com Diretoria Acadêmica deste Campus.

6.4 O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5 A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

6.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de agosto de 2025.

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE

Diretora em exercício do Campus Avançado Natal Zona Leste

(Portaria nº 1517/2023 - RE/IFRN de 8/09/2023, publicado no DOU de 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 18)

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do edital	15 de agosto de 2025
Período de inscrição	15 a 22 de agosto de 2025
Homologação das inscrições	25 de agosto de 2025
Entrevista	28 de agosto de 2025
Divulgação do resultado	29 de agosto de 2025
Homologação	01 de setembro de 2025
Início das atividades	04 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Pereira de Lima Parente**, **Diretora em Exercício do Campus Avançado Natal Zona Leste - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL**, em 15/08/2025 11:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943602
Código de Autenticação: c090859c59